



MENSAGEM Nº 584/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 584/2024.

Assunto: Autoriza Alienação de Imóvel

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que "Autoriza alienação de bem imóvel para particulares".

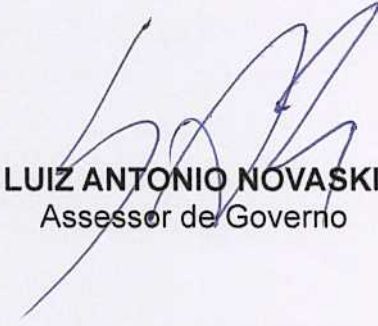
Os imóveis são advindos de programa habitacional, sendo que os beneficiários que constam no Anexo I cumpriram regularmente com os pagamentos previstos em contrato, podendo, portanto, ser transferida e averbada a propriedade do bem em seus nomes.

Dessa forma, demonstrada a relevância, solicitamos aprovação.

São Bento do Sul, 19 de abril de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CMSBS 19/04/2024 16:05
485/2024



PROJETO DE LEI Nº 584, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ALIENAÇÃO DE IMÓVEL A PARTICULARES, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO DE ÁREA HABITACIONAL.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a alienação, aos beneficiários em anexo nominados, das unidades habitacionais localizadas no Loteamento Residencial Emília, no Bairro Cruzeiro, provenientes do Programa Pró Moradia.

Parágrafo único. O Anexo mencionado no *caput* do artigo 1º contém a identificação dos lotes do loteamento com o(s) seu(s) respectivo(s) beneficiário(s).

Art. 2º Os custos de escrituração e registros referentes à transferência dos imóveis serão de responsabilidade de cada beneficiário.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS

Chefe de Gabinete

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo



ANEXO I

MATRÍCULA	ÁREA DO TERRENO (m²)	MORADOR	CPF
39.434	328,69	Lenir Fernandes	
39.435	270,01	José Maria de Bares	
39.437	265,48	Mara Luiza Vargas Guimarães Osni Santos Guimarães	
39.440	220,00	Renilda Irene Martins Sebastião Alves Martins	
39.442	220,00	Leonice Ludwinsky	
39.445	220,00	Idalicia Aparecida Machado	
39.446	220,00	Doracilda Alves Martins	
39.447	220,00	Marcelo de Lara Simone de Oliveira Lima	
39.448	220,00	Maria Josefa Maia	
39.449	242,27	Joana Salete da Conceição Maia	